

**PORTARIA 243/2024**

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 117, DE 24 DE JUNHO DE 2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 80851/2024, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 117, de 24/06/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROZARIO**, ocupante do cargo de MECÂNICO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – GOD, NÍVEL III, LETRA M, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 33379/2024, a partir de 30 de junho de 2024.”

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de dezembro de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

drc

